



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 28 de abril de 1983

ANO VII - Nº 79

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.492, DE 27 DE ABRIL DE 1983

**Considera sob a proteção do Governo do Distrito Federal, a título de Preservação do Patrimônio, o acervo documental histórico da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 180, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica considerado sob a proteção do Governo do Distrito Federal, a título de Preservação do Patrimônio, o acervo documental histórico da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.

Parágrafo único — O acervo documental histórico se constitui da documentação escrita, cartográfica, iconográfica e audiovisual produzida até 1960 pela referida Companhia.

Art. 2º — Qualquer ato que importe na destruição, mutilação ou alteração dos documentos referidos no artigo anterior, será considerado crime contra o patrimônio do Distrito Federal, e como tal, punível de acordo com o disposto nas leis penais, sem prejuízo das reparações civis.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1983  
95º da República e 24º de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO**

**EURIDES BRITO DA SILVA**

**JOSÉ CARLOS MELLO**

#### DECRETO Nº 7.493, DE 27 DE ABRIL DE 1983

**Cria o Grupo de Trabalho para a Implantação do Arquivo Público do Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 180, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica criado o Grupo de Trabalho composto por RAUL FEDERICO JOSÉ SPINZI MOLINAS, matrícula nº 19.018-7 e WALTER ALBUQUERQUE MELLO, matrícula nº 6.598-6, da Secretaria de Educação e Cultura, JOSÉ GEORGE DA ROCHA, matrícula nº 4.545-4, e ELADIR DE FARIA, matrícula nº 6.225-1, da Secretaria de Administração e NELSON CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 43.102, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem as atribuições constantes do presente Decreto.

Art. 2º — O Grupo de Trabalho terá por objetivo, estudar, sugerir, propor e adotar medidas para a implantação do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.

§ 1º — Os trabalhos do Grupo de Trabalho deverão se desenvolver com vistas a dotar o Distrito Federal, de instalações adequadas e legislação específica que assegure o controle e racionalização da produção documental, bem como a conservação do seu patrimônio histórico.

§ 2º — O Grupo de Trabalho deverá se articular com o Arquivo Nacional, órgão central do Sistema Nacional de Arquivo (SINAR), nos termos do Decreto nº 82.308, de 25 de setembro de 1978, e com a Associação dos Arquivistas Brasileiros — Núcleo Regional de Brasília, para efeito de assessoramento direto.

Art. 3º — Fica o Grupo de Trabalho autorizado a:

- requisitar processos e documentos ou cópias dos mesmos, pertinentes ao assunto para fins de estudo;
- requisitar dos respectivos chefes a colaboração temporária de servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal;
- convocar servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal para prestarem esclarecimentos quando necessário;
- dirigir-se diretamente aos titulares dos Órgãos competentes, a fim de conseguir a concretização do estabelecido nos itens anteriores, bem como outras providências interdisciplinares às atividades deste Grupo de Trabalho.

Art. 4º — Fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1983  
95º da República e 24º de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**EURIDES BRITO DA SILVA**

**JOSÉ CARLOS MELLO**

#### DECRETO Nº 7.494, DE 27 DE ABRIL DE 1983

**Altera o § 2º do artigo 8º do Decreto nº 3.724, de 24 de maio de 1977, que regulamenta o procedimento para as desapropriações de terras no Distrito Federal, e aprova novas Tabelas para avaliação de terras e benfeitorias.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de abril de 1941, no Decreto-lei nº 203, de 27 de fevereiro de 1967, no artigo 6º do Decreto-lei nº 524, de 08 de abril de 1969, e no artigo 3º, VI, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972,

#### DECRETA:

Art. 1º — O § 2º do artigo 8º do Decreto nº 3.724, de 24 de maio de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º — .....

§ 2º — As plantações temporárias como o abacaxi, abóbora, verduras, canas, legumes, pimenta, etc, bem como os ranchos de capim, construções de madeira (tipo barraco) e adobe e objetos removíveis sujeitos a intempéries só excepcionalmente e no interesse da Administração poderão ser avaliados.

Art. 2º — Ficam aprovadas as Tabelas de números I a IV, em anexo, destinadas às avaliações das terras e benfeitorias para efeito de desapropriação, que substituem as constantes do art. 8º do Decreto nº 3.724, de 24 de maio de 1977.

Art. 3º — As Tabelas ora aprovadas passam a constituir anexo do Decreto nº 3.724, de 24 de maio de 1977, cujas disposições continuam em vigor, salvo a modificação constante deste Decreto.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de abril de 1983  
95º da República e 24º de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO**

**CELSO ALBANO COSTA**

**JOSÉ CARLOS MELLO**

**JOSÉ HORÁCIO DA COSTA ABOUDIB**

**ALCEU SANCHES**

**EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO**

## SUMÁRIO

|                                     | PÁGINA |
|-------------------------------------|--------|
| ATOS DO GOVERNADOR .....            | 1      |
| GABINETE CIVIL .....                | 3      |
| SECRETARIA DO GOVERNO .....         | 3      |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....   | 4      |
| PROCURADORIA GERAL .....            | 4      |
| TRIBUNAL DE CONTAS .....            | 4      |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..... | 7      |

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$10.000,00  
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual..... Cr\$7.500,00  
Semestral..... Cr\$3.750,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira..... Cr\$40.062,00  
Por centimetro de coluna..... Cr\$ 607,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

TABELA I  
CLASSIFICAÇÃO DAS TERRAS

| ESPECIFICAÇÃO                  | CR\$ hectare |
|--------------------------------|--------------|
| Matas e Cultura de 1a.....     | 50.000,00    |
| Cerradões e Cultura de 2a..... | 35.000,00    |
| Campo e Cerrado de 2a.....     | 30.000,00    |

TABELA II  
ÁRVORES FRUTÍFERAS

| QUANT. | ESPECIFICAÇÃO   | CR\$ UNIDADE |
|--------|---|--------------|
| 01     | Pê de citro adulto.....   | 1.500,00     |
| 01     | Pê de citro com idade entre 2 e 3 anos.....                                 | 1.155,00     |
| 01     | Pê de cafeeiro com mais de 5 anos produzindo.....                           | 1.303,00     |
| 01     | Pê de cafeeiro com menos de 5 anos já transplantado.....                    | 1.303,00     |
| 01     | Pê de mangueira adulta produzindo.....                                      | 1.155,00     |
| 01     | Pê de mangueira com menos de 5 anos.....                                    | 924,00       |
| 01     | Pê de jabuticabeira produzindo.....   | 693,00       |
| 01     | Pê de jabuticabeira não produzindo e já transplantado..                     | 462,00       |
| 01     | Pê de mamoeiro produzindo.....  | 416,00       |
| 01     | Pê de mamoeiro não produzindo em face de crescimento com mais de 1 ano..... | 300,00       |
| 01     | Pê de abacateiro produzindo.....  | 1.385,00     |
| 01     | Pê de abacateiro não produzindo e já transplantado.....                     | 1.040,00     |

TABELA III  
CERCAS

Preços para cerca de arame farpado levando-se em consideração a mão-de-obra, na qualidade dos esteios fincados, a qualidade do arame (se novo ou velho), a quantidade de fios esticados.

| ESPECIFICAÇÃO  | CR\$ POR METRO |
|--|----------------|
| Cerca construída com arame farpado novo e com 4 fios com esteios de aroeira ou outra madeira de lei..... | 240,14         |
| Cerca em 3 fios com as características acima especificadas.....  | 230,90         |
| Cerca de 2 fios com as características acima especificadas.....  | 210,89         |
| Cerca com estacas em madeira branca com 4 fios.....  | 115,45         |
| Cerca com estacas em madeira branca com 3 fios.....  | 104,67         |
| Cerca com estacas em madeira branca com 2 fios.....  | 92,36          |
| Preços para curral com 4 divisões (madeira de lei).....  | 1.693,26       |
| Curral com 3 divisões.....   | 1.539,33       |
| Rego de água construído e conservado pela mão do homem.....  | 92,36          |

TABELA IV  
CONSTRUÇÕES

| TIPO      | CARACTERÍSTICAS  | VALOR DO M <sup>2</sup> DA CONSTRUÇÃO CR\$ |
|-----------|--|--|
| RURAL "A" | Estrutura, laje, piso em taco ou soalho de madeira de lei e cerâmica, revestimento de reboco e azulejos; esquadrias e portas convencionais com marcos e alizares; janelas e esquadrias metálicas com vidros; instalações internas com água, esgoto e elétrica louças e metais sanitários; cobertura em telhas cerâmicas ou fibro cimento de 6 ou 8m/m; pintura interna e externa em pva-latex; mínimo de 05 (cinco) peças..... | 36.944,00                                  |
| RURAL "B" | Somente infra-estrutura, forro falso; pisos de madeira, cerâmica e cimentado liso; revestimento interno e externo com emboço; esquadrias convencionais em madeira; instalações com banheiro, vaso e lavatório; cobertura sem tesouras em fibro cimento tipo popular (4mm), pintura interna e externa a base de cal; mínimo de 04 (quatro) peças.....   | 23.090,00                                  |
| RURAL "C" | Construção de alvenaria, sem forro, piso de cimento queimado, rebocada, esquadrias em madeira de lei; instalações internas de água e esgoto; banheiro com vaso e lavatório; cobertura em telha cerâmica ou fibro cimento popular em uma água; pintura a base de cal; mínimo de 03 (três) peças.....  | 16.163,00                                  |

**Secretaria de Segurança Pública**

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1983**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335 061/83,

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b, e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, aos seguintes Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

a) MEDALHA DE OURO COM PASSADOR DE OURO E PRATA, por contarem mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados:

- 1º TEN PM JARBAS DE MOURA VASCONCELLOS;
- 1º SGT PM AHILTON NUNES GUIOMAR.

b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados:

- CEL PM EVANILDO BATHOMARCO PASTORI;
- 1º TEN PM JORGE PEREIRA DA ROCHA;
- 1º TEN PM PEDRO GOMES DOS ANJOS;
- 2º TEN PM ADAO FERREIRA FRANCO;
- 2º TEN PM JOÃO COSTA OLIVEIRA;
- 2º TEN PM VALTER NERY DA SILVA;
- 2º TEN PM MOISES EDIMUNDO DE OLIVEIRA;
- ST PM ESDRA DIAS;
- ST PM ARISTÓTELES TEODÓSIO DA SILVA;
- 1º SGT PM GERALDO ISRAEL DE FREITAS LIVRAMENTO;
- CABO PM MOISÉS MACEDO JORDAO.

c) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DO MESMO METAL,

por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados:

- CAP PM EDMILSON OLIVEIRA TRAJANO;
- CAP PM JOSE LAURENCE CIRINO ROCKEMBACH;
- 2º TEN PM BENJAMIM MONICI NETTO;
- 1º SGT PM VALTER REIS GONÇALVES;
- 1º SGT PM ROBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO;
- 2º SGT PM JOAQUIM ESPÍNDULA ATAÍDES;
- 2º SGT PM GETÚLIO PEREIRA DOS SANTOS;
- 2º SGT PM JOÃO MOURA NEGRÃO;
- 2º SGT PM MOACYR TREMENDANI DOS SANTOS;
- 2º SGT PM PAULO PEREIRA DA SILVA;
- 2º SGT PM JURACI DE SOUZA GUANAES;
- 2º SGT PM VALMIR BATISTA DE SOUSA;
- 2º SGT PM LEONDRES PEREIRA;
- 3º SGT PM JORGE OMAR ANTONINI LOPES;
- CABO PM AMAURI VILARINO LIMA
- CABO PM FILEMON TEÓFILO DA SILVA;
- CABO PM ABADIO DUARTE CARDOSO;
- CABO PM HELENO GABRIEL;
- CABO PM ANTONIO JORGE DOS SANTOS;
- CABO PM ENÉAS JOSÉ DELGADO;
- CABO PM ZACARIAS RODRIGUES NOGUEIRA LINO;
- SOLDADO PM LÚCIO FERREIRA DOURADO;
- SOLDADO PM EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA.

d) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem com mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados:

- 1º TEN PM SILAS MALVÃO RIBAS;
- 1º TEN PM NIVALDO DANTAS DE CARVALHO;
- 1º TEN PM DIRNEI ARNO FERREIRA;
- 2º SGT PM GERALDO MARCIANO RODRIGUES;
- 2º SGT PM FRANCISCO FRANCION DE ARAUJO;
- 3º SGT PM JOAO DE DEUS LEAO;
- 3º SGT PM JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO;
- 3º SGT PM LUZINAN DIAS PEREIRA;
- 3º SGT PM ANTONIO REINALDO ARAÚJO;
- 3º SGT PM AGUIAR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO;
- 3º SGT PM ANTÔNIO VIRGÍLIO DE OLIVEIRA;
- 3º SGT PM JOAQUIM OLIVEIRA LIMA;
- 3º SGT PM JOSÉ RIBAMAR MARTINS
- 3º SGT PM JOSE AIRTON DA SILVA;
- 3º SGT PM JOSÉ ODARCI BAZILIO PEIXOTO;
- 3º SGT PM BENEDITO DIAS GOMES DA SILVA;
- 3º SGT PM FERNANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS;
- 3º SGT PM JOSE LEANDRO JANZ;
- CABO PM MANOEL FERREIRA DA SILVA;
- CABO PM ALAOR CANDIDO DE MELO;
- CABO PM VALDIVINO RIBEIRO DA LUZ;
- CABO PM ALEXANDRE FARIA NOGUEIRA;
- CABO PM SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA;
- CABO PM JONAS DE SOUZA CHAVES;
- CABO PM FRANCISCO CABRAL FILHO;
- CABO PM ALÍRIO DE ARAÚJO MOTA;
- CABO PM AGUINALDO BALBINO DE SOUZA;
- CABO PM WILTON JOSÉ DE OLIVEIRA;
- CABO PM WALTER DE MORAIS;
- CABO PM JOAQUIM HORÁCIO FILHO;
- CABO PM JOSÉ CARLOS;
- CABO PM NATAL ANTONIO DE JESUS;
- SOLDADO PM EROTILDES DIAS DE SOUZA;
- SOLDADO PM VALDECY GONÇALVES DA CRUZ;
- SOLDADO PM JOAO BATISTA DOS SANTOS SOUZA;
- SOLDADO PM JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA;
- SOLDADO PM GERALDO TEODORO DA SILVA FILHO;
- SOLDADO PM FRANCELINO FORTUNATO CARDOSO;
- SOLDADO PM JOSÉ FLORIANO DE SANTANA;
- SOLDADO PM FRANCISCO NUNES DE SOUZA;
- SOLDADO PM BARNABE MENDES FERREIRA;
- SOLDADO PM VALDEMAR ESPÍNDULA ATAÍDES;
- SOLDADO PM ARNALDO LUNA DA SILVA;
- SOLDADO PM RUI CARLOS ANDRADE SOARES;
- SOLDADO PM JOSÉ RIBAMAR SILVA;
- SOLDADO PM EDSON D' TRA DA SILVEIRA;
- SOLDADO PM ENOS PEREIRA DE BRITO;
- SOLDADO PM GARIBALDO OLIVEIRA DOS SANTOS;
- SOLDADO PM JOSÉ MARQUES DOS SANTOS;
- SOLDADO PM CLEBES AUGUSTO TEIXEIRA;
- SOLDADO PM JOÃO BATISTA CARNEIRO;
- SOLDADO PM EDVALDO MONTEIRO DOS SANTOS;
- SOLDADO PM JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA.

Distrito Federal, 20 de abril de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

**Despacho**

**PROCURADORIA — GERAL**

PARECER N°: 2507/83-1ª SPRG

PROCESSO N°: 335.017/83

INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: An tjetto do Regulamento de Promoção de Praças

**EMENTA:**

PMDF. Anteprojeto do Regulamento de Promoção de Praças. (1) Audiência final do Estado-Maior do Exército, Inspeção-Geral das Polícias-Militares (art. 21, f, do Decreto-lei n° 667, de 02.07.69 e seu artigo 4º, em a nova redação determinada pelo art. 1º do Decreto-lei 2010, de 12.01.83). (2) Urgência na elaboração de lei própria (art. 12 do DL 667 e art. 59 do Estatuto dos policiais-militares da PMDF, Lei 6.023, de 03.01.74). (3) Normas proibitivas de promoções quando da transferência para a reserva remunerada ou da reforma; não inseridas no Anteprojeto (arts. 61 e 62 do DL 667).

(Publicado em Suplemento a esta edição).

## GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 014/83

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) que o servidor APOECIDES ROCHA, deste Departamento, vem reiteradamente faltando ao serviço;
- b) que faltas reiteradas ao serviço configuram desídia habitual;
- c) que o referido servidor tem demonstrado, repetidamente, pouco ou nenhum interesse pelo serviço.

RESOLVE:

1- Rescindir, por justa causa, com base na alínea "e" do artº 482 da CLT, o contrato de trabalho mantido com o servidor APOECIDES ROCHA, Assistente Jurídico, Classe "A", Código ILT-SJ-902, Referência NS 05;

2- Determinar à Divisão de Administração o imediato afastamento do referido servidor de suas funções, com o pagamento das importâncias que lhe sejam eventualmente devidas.

Brasília, 20 de abril de 1983

TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS  
Diretor

## SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE

DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1983

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto ALBERTO HIROYUKI UNO, Agente Administrativo, matrícula 26006-0, Código SA-401 A, Referência NM-17, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-1123, da Divisão de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 19 de abril de 1983

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS  
Administrador

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR. ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/1983, DE 15 DE ABRIL DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980, considerando o Decreto nº 7.175, de 05.11.82,

RESOLVE:

DESIGNAR, REGINA STELA FERREIRA NEVES, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula 245-3, Código NS-718.4, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.2, do Núcleo de Prognose, da Gerência de Pesquisa e Programação.

Brasília, 15 de abril de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XIX, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Designar o servidor RUI SERGIO PAVARINO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 150/IDR, Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, deste Instituto.

Brasília, 20 de abril de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

### COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

Conceder pensão especial vitalícia a ANTONIA PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-funcionário JOSÉ ALVES DA SILVA, Pedreiro, nível 09-B, matrícula nº 16.421-6, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 3.738, de 04 de abril de 1960, a contar de 30 de março de 1983.

WANDERVAL ALVES DA COSTA  
Coordenador

## PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PARECER Nº: 2.112/83-1ª SPRG  
PROCESSO Nº: 014268/81  
INTERESSADO: DIE-SEC  
ASSUNTO: ILEGALIDADE DE DOCUMENTO ESCOLAR

EMENTA:

FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Crimes de falsificação
- Aplica-se o entendimento esposado no Parecer nº 2.111/83-1ª SPRG
- Pela remessa à Secretaria de Segurança Pública.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 85, DE 13 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 985/83,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 18 de março do corrente, ARQUIMEDES CAMELO DE PAIVA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.2 (NM), do Gabinete do Chefe do Serviço de Administração, da Diretoria-Geral de Administração, em virtude de sua posse nesta data, em outra função.

Brasília-DF, 13 de abril de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Presidente

PORTARIA Nº 87, DE 18 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, tendo em vista a homologação, a 29 de março do corrente, da lista final de classificação do processo seletivo destinado às progressões funcionais na Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, e o que mais consta do Processo nº 772/83,

RESOLVE:

Conceder progressão vertical, por merecimento, a partir de 1º de fevereiro de 1983, de acordo com os artigos 9º, inciso II, 10 e 45, § 1º, todos da Resolução nº 14, de 1981, a RAIMUNDO GOMES PEREIRA, da Classe "B", Referência NS-21, da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para a Classe Especial, Referência NS-22, da mesma Categoria Funcional e Quadro de Pessoal, em vaga criada pela Lei nº 7.060, de 06 de dezembro de 1982.

Brasília-DF, 18 de abril de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Presidente

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, tendo em vista a homologação a 29 de março do corrente, da lista final de classificação do processo seletivo destinado às progressões funcionais na Categoria Funcional de Odontólogo, e o que mais consta do Processo nº 772/83,

RESOLVE:

Conceder progressão vertical, por antiguidade, a partir de 1º de fevereiro de 1983, de acordo com os artigos 9º, inciso I, 1º, parágrafo único, 45, § 1º, todos da Resolução nº 14, de 1981, a MARIA CLÉLIA RACHID CANÇADO TEIXEIRA, da Classe "B", Referência NS-12 da Categoria Funcional de Odontólogo, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, para a Classe "C", Referência NS-17, da mesma Categoria Funcional, e Tabela, em virtude da regularização da distribuição regulamentar.

Brasília-DF, 18 de abril de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Presidente

PORTARIA Nº 90, DE 18 DE ABRIL DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, tendo em vista a homologação, a 29 de março do corrente, da lista final de classificação do processo seletivo destinado às progressões funcionais na Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, e o que mais consta do Processo nº 772/83,

RESOLVE:

Conceder progressão vertical, por merecimento, a partir de 1º de fevereiro de 1983, de acordo com os artigos 9º, inciso II, 10, parágrafo único, 45, § 1º, todos da Resolução nº 14, de 1981, da Classe "B", Referência NM-26, da Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para a Classe Especial, Referência NM-30, da mesma Categoria Funcional e Quadro, às funcionárias abaixo relacionadas:

— TANIA MARIA JACOBINO ESPIRITO SANTO — em vaga decorrente da exoneração de Diolindo Campos de Jesus Melo;  
— JIDALTY BARBOSA DOS SANTOS — em vaga decorrente da ascensão funcional de Maria da Clória Costa.

Brasília-DF, 18 de abril de 1983

**JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**  
Presidente

**PORTARIA N° 96 DE 18 DE ABRIL DE 1983**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1222/83,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a partir de 05 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, CELSO JOSÉ FERREIRA, do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência NM-26, do Grupo-Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 18 de abril de 1983

**JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**  
Presidente

**PORTARIA N° 98 DE 19 DE ABRIL DE 1983**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6° da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, conforme consta do Processo n° 799/81,

**RESOLVE:**

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, WALKER CAVALCANTI MOURA, para exercer o emprego de Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, do Grupo-Serviços Auxiliares, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, em vaga criada pela Resolução n° 21, de 22 de dezembro de 1982.

Brasília-DF, 19 de abril de 1983

**JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**  
Presidente

**PORTARIA N° 99 DE 19 DE ABRIL DE 1983**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6° da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, conforme consta do Processo n° 799/81,

**RESOLVE:**

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, ROSALITA NUNES DE ALMEIDA, para exercer o emprego de Datilógrafo, Código TCDF-LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-9, do Grupo-Serviços Auxiliares, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da ascensão funcional de Pedro José Martins Salgado.

Brasília-DF, 19 de abril de 1983

**JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**  
Presidente

**RELAÇÃO N° 02/83-SST**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Processo deferido relativo a candidato aprovado no concurso público para Motorista Oficial, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares.

Assunto: TRANSFERÊNCIA PARA O ÚLTIMO LUGAR NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PARA MOTORISTA OFICIAL;

—Art. 7° , "a", do Decreto n° 55.003/64.

I. CAMILO LAMAS DA SILVA — Classificado em 34° lugar Processo n° 0974/83

Data do despacho: 21 de março de 1983.

Brasília-DF, 12 de abril de 1983

**JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**  
Presidente

ATA DA 2056a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de abril de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO FERRAZ, JOSÉ PARSIFAL BARROSO, ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, os Auditores RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, declarou aberta a sessão.

**E X P E D I E N T E**

Foi aprovada a ata da 2055a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu boas-vindas ao Conselheiro GERALDO FERRAZ que reassumiu ontem suas funções na Corte, após o gozo de férias — ficando desconvocado, em consequência, seu substituto, o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, de 29 de março último, comunicando à Corte que, naquela data, estava reassumindo as funções do seu cargo, após haver gozado férias relativas ao ano de 1982.

— Ofício do Exmo. Senhor Conselheiro PAULO PLANET BUARQUE, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, comunicando que reassumiu suas funções naquela Corte, após restabelecer-se das consequências do acidente automobilístico que sofrera, e reiterando seus agradecimentos pela solidariedade recebida dos membros deste Tribunal.

— Ofício do Exmo. Senhor Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA comunicando que assumiu a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 83/84, tendo assumido a Vice-Presidência o Exmo. Senhor Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE.

Finalmente, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo n° 5222/82, com representação da Diretoria-Geral de Administração oferecendo minuta de projeto de decreto-lei — acompanhada da correspondente exposição de motivos e do ofício de encaminhamento da matéria ao Gabinete Civil da Presidência da República — que dispõe sobre a elevação do percentual da representação mensal devida aos Conselheiros e Auditores deste Tribunal, em decorrência da edição do Decreto-lei n° 2.019, de 28 de março de 1983, que deferiu idêntica vantagem aos integrantes da magistratura e aos membros do Tribunal de Contas da União.— O Tribunal aprovou as minutas elaboradas pela Diretoria-Geral de Administração.

**J U L G A M E N T O S**

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO**

PROCESSO N° 1983/82 - Primeiro termo de aditamento ao termo de cessão n° 07/82, celebrado entre a Ação Social Nossa Senhora de Fátima e a Fundação do Serviço Social;

PROCESSO 1994/82 - Segundo termo de aditamento ao Convênio n° 19/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Dom Orione;

PROCESSO N° 912/83 - Contrato celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Clube de Regatas Guarã, tendo por objeto o patrocínio da primeira fase do Campeonato Brasileiro de Futebol;

PROCESSO N° 913/83 - Contrato celebrado entre o Banco Regional de Brasília e o Brasília Esporte Clube, objetivando o patrocínio da primeira fase do Campeonato Brasileiro de Futebol;

PROCESSO N° 919/83 - Extrato do termo de permissão de uso da Loja n° 16 do Bloco A da QI 12 - Guarã I, celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 567/83 - Nota de empenho nº 027/83 e outra, emitidas pelo Departamento de Turismo.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral, concedendo ao DETUR o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 2144/81 - Aposentadoria da servidora RAIMUNDA ELZA DE GÓIS FERNANDES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2365/81 - Aposentadoria do servidor JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal, para fins de registro, a aposentadoria, conforme os atos de fls. 3-v e 19.

PROCESSO Nº 452/82, com relatório de inspeção a que procedeu a Inspeção-Geral desta Corte na Região Administrativa III - Taguatinga, a propósito da emissão da NE 054/81-RA-III. Aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados pela Secretaria de Finanças e pela SHIS, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, em caráter excepcional, decidiu considerar cumprida a diligência e determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1997/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 15/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira;

PROCESSO Nº 1999/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 13/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Desafio Jovem de Brasília;

PROCESSO Nº 2002/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 10/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Creche do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 3284/82 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 1.209/82, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Construtora Guimarães Figueredo;

PROCESSO Nº 1001/83 - Ata da 1161a. reunião da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 1017/83 - Atas das 7a. e 8a. reuniões da Diretoria da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB).

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 380/83 - Nota de empenho nº 008/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 712/83 - Nota de empenho nº 494/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 746/83 - Nota de empenho nº 039/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 877/83 - Nota de empenho nº 028/83 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 3399/82 - Pensão especial concedida à Senhora ALMERINDA DE FRANÇA SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal, para fins de registro, a concessão — devendo a SEA adotar as providências indicadas no parecer.

PROCESSO Nº 386/83 - Nota de empenho nº 005/83-SOF e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.- O Tribunal, acolhendo o voto do Relator, decidiu considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à NE nº 006/83-SOF; a respeito desta deve a Inspeção-Geral fornecer os esclarecimentos reclamados no voto.

PROCESSO Nº 653/83 - Atas das 571a. a 575a. reuniões da Diretoria da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB).- O Tribunal, ao tomar conhecimento das atas, determinou que a Inspeção-Geral adote a providência indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 668/83 - Nota de empenho nº 058/83-SOF e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.- O Tribunal, acolhendo o voto do Relator, decidiu considerar correta a classificação das despesas — devendo a Inspeção-Geral adotar, em relação à NE 059/83-SOF, a providência indicada no voto.

PROCESSO Nº 704/83 - Contrato nº 29/82 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Cereais Mutirão S/A, objetivando o beneficiamento de cereais;

PROCESSO Nº 708/83 - Contrato de concessão de uso nº 033/82, celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Coelho e Sabino Ltda., tendo por objeto o uso de uma área destinada à exploração de açougue, localizada no ASP-028;

PROCESSO Nº 709/83 - Contrato de concessão de uso nº 034/82, celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a Sociedade Ouro Fino de Lavanderia Ltda., tendo por objeto o uso de uma área situada no SUV-06.

- O Tribunal determinou a baixa dos processos em diligência, para os fins indicados nos votos do Relator — concedendo à entidade o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 725/83 - Nota de empenho nº 110/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 727/83 - Nota de empenho nº 13/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 735/83 - Nota de empenho nº 076/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 909/83 - Nota de empenho nº 038/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 1234/82 - Primeiro termo aditivo ao convênio nº 07/82, celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação e Cultura, e o Governo do Distrito Federal, para a aplicação dos recursos federais destinados à execução do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto, no exercício de 1982;

PROCESSO Nº 1998/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 14/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira;

PROCESSO Nº 3124/82 - Terceiro termo de aditamento ao convênio nº 29/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar;

PROCESSO Nº 3126/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 23/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Lar das Meninas São Judas Tadeu;

PROCESSO Nº 922/83 - Ata da 773a. reunião ordinária da Diretoria da CODEPLAN.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 956/83 - Nota de empenho nº 066/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 957/83 - Nota de empenho nº 052/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3127/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 21/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Nossa Senhora da Piedade.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões oferecidas no parecer do Relator, à fl. 18.

PROCESSO Nº 3970/82 - Contrato nº 057/82 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a administração das obras e serviços de reconstrução do Brasília Palace Hotel.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto, bem como dos resultados de inspeção levada a efeito na NOVACAP, e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5002/82, com relatório de inspeção realizada pela Corte em setores específicos da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS).- O Tribunal, acolhendo o pronunciamento da Inspeção-Geral de fls. 133-134, tomou conhecimento dos resultados da inspeção e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 800/83 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), mês de dezembro/82.- Relevando — à vista das justificativas apresentadas pela entidade — atraso verificado na remessa do balancete, o Tribunal dele tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 848/83 - Ata da 1160a. reunião da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS).- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1023/83, com expediente da PROFLORES/A solicitando prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para entrega à Corte dos balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro/83;

PROCESSO Nº 1024/83, a que veio juntar-se ofício da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, através do qual se solicita se já prorrogado o prazo para entrega à Corte dos balancetes de janeiro e fevereiro/83.

- O Tribunal decidiu conceder as prorrogações de prazo solicitadas, na forma sugerida pela Inspeção-Geral.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando uma reunião especial para as 15:00 horas do próximo dia 8, a fim de serem tratados assuntos de natureza administrativa. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ WAMBERTO

GERALDO FERRAZ

JOSÉ PARSIFAL BARROSO

ROCÍRIO NUNES

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA

ELVIA LORENELLO CASTILLO FRANCO

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES



MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO - DF - GO  
SDS - Bloco O - Edifício Venâncio VI - 1.º Andar - Sala 138 - Fones: 223-6123 e 225-8767  
CEP - 70.302 - Brasília - DF

PORTARIA CRTA/1ª Nº 038/83

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regimento do Conselho,

RESOLVE:

- 1 — Admitir sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho:
  - a) Celina Reis Brandão, no emprego de Auxiliar Administrativo IV, a partir de 19.04.83;
  - b) Selma Oliveira Lobo, no emprego de Auxiliar Administrativo V, a partir de 19.04.83;
- 2 — Dispensar, a pedido, a partir de 22 de março do corrente ano, Rosângela de Oliveira Santos Azevedo, da função de Auxiliar Administrativo, III, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo neste Conselho.

Brasília-DF, 25 de abril de 1983

EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE  
Regº CRTA — 1ª nº 466  
Presidente



MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO - DF - GO  
SDS - Bloco O - Edifício Venâncio VI - 1.º Andar - Sala 138 - Fones: 223-6123 e 225-8767  
CEP - 70.302 - Brasília - DF

PORTARIA Nº 039/83

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª Região, usando da atribuição que lhe confere o artigo 34, letra "F", combinado com o artigo 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

- 1 — Dispensar a servidora LUSINETE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO, Agente Administrativo, nível I, Referência 16, da Tabela de Pessoal deste Conselho, do exercício da função de Confiança de Diretora Executiva DAS-A-I do CRTA — 1ª Região, criada pela Resolução nº 17/79 e alterada pela Resolução nº 39/80, ambas deste órgão.
- 2 — Declarar vaga a função gratificada de Diretora Executiva — DAS-A-I do CRTA 1ª Região, consoante o Regimento Interno e de acordo com o artigo 468 parágrafo único da C.L.T.
- 3 — Esta Portaria revoga a Portaria 035/82 e entrará em vigor em 01 de maio de 1983.

Brasília-DF, 25 de abril de 1983

EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE  
Regº CRTA — 1ª nº 466  
Presidente

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OUTROS SERVIÇOS, NA QNL - 03, 05, 07 e outros locais, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, na licitação em tela, para o fato de que a Tabela de Preços Unitários para Execução de Serviços de Teraplenagem e Pavimentação, aprovada na Sessão nº 1.658ª, de 03.02.82 do CA/NOVACAP, foi acrescida do inflator de 33%, conforme decisão exarada na Sessão nº 1.677ª de 28.04.83 do CA/NOVACAP, ficando portanto, o referido acréscimo, integrado à Tabela em questão.

Em decorrência, fica adiada de 09:00 horas do dia 29.04.83, para 08:30 horas de 06.05.83, a licitação em tela.

Brasília, 28 de abril de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA  
Presidente da CPL

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS; DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OUTROS SERVIÇOS; NA QNL - 08, 10 E 12, E OUTROS LOCAIS, EM TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a Tabela de Preços Unitários para Execução de Serviços de Teraplenagem e Pavimentação, aprovada na Sessão nº 1.658ª, de 03.02.82 CA/NOVACAP, foi acrescida do inflator de 33%, conforme decisão exarada na Sessão nº 1.677ª de 28.04.83, do CA/NOVACAP, ficando portanto, o referido acréscimo, integrado à Tabela em questão.

Em decorrência, fica adiada de 11:00 horas do dia 29.04.83, para 09:30 horas de 06.05.83, a licitação em tela.

Brasília, 28 de abril de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS; DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OUTROS SERVIÇOS; NO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA; LOCALIZADA ÀS MARGENS DA (BR060 - RODOVIA BSB/ANÁPOLIS) - DISTRITO FEDERAL:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a Tabela de Preços Unitários para Execução de Serviços de Terraplenagem e Pavimentação, aprovada na Sessão nº 1.658ª, de 03.02.82 do CA/NOVACAP, foi acrescida do inflator de 33%, conforme decisão exarada na Sessão nº 1.677ª de 28.04.83 do CA/NOVACAP, ficando portanto, o referido acréscimo, integrado à Tabela em questão.

Em decorrência, fica adiada de 08:30 horas do dia 04.05.83, para 10:30 horas de 06.05.83, a licitação em tela.

Brasília, 28 de abril de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, BEM COMO REFORMAS NO PRÉDIO EXISTENTE; LOCALIZADO NO SGAS - 608/609, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 003/81, FIRMADO COM A FHDF. - PUBLICADO NO DO/DF, EM 21.12.81, (QUARTO ADITIVO - 27.12.82).

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP - Grupo 3 - Subgrupo 3.3 - Edificações - Categorias: "A", "B" ou "C", e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 09 de maio de 1983, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 28 de abril de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CPJ - 13ª DELEGACIA POLICIAL-SOBRADINHO-DF  
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Bel. VALMIR ALVES DE CARVALHO, Delegado de Polícia da 13ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Q. Central - Área Especial - Sobradinho-DF., foi instaurado o Processo nº 086/83, contra JOSÉ DANTAS DOS SANTOS, natural de São Bento-PB., filho de Luzia Maria da Conceição, para apurar o crime previsto no artigo 129 § 6º do Código Penal, ocorrido em 24/11/82, no Trevo entre as ruas 05/01, Quadras 08/05, Sobradinho-DF., figurando como vítima GENILDA SANTANA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final, julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 30/05/83, às 08:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição da testemunha e vítima, sob pena de revelia. Eu, Rosemary Alves da Silva, escrevô a datilografei.

Sobradinho-DF, 20 de abril de 1983

Bel. VALMIR ALVES DE CARVALHO  
Delegado de Polícia

**DECLARAÇÃO**

CASA DE CARNES FRANGOMES LTDA., estabelecida à CND 03, Lote 03, Loja 02, Taguatinga-DF, CGC 00653139/0001-34, inscrição 07076285-6, declara para os devidos fins ter perdido seus talões de NFs série D-1 nºs 151 a 200 e série D-2 de nºs 151 a 250.

Brasília, 26 de abril de 1983

CASA DE CARNES FRANGOMES LTDA  
JÚLIO ROMÃO DOS SANTOS

(DAR - Cr\$ 2.821,00)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB  
C.G.C. Nº 00.070.698/0001-11  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária que se realizará na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 16 (dezesesseis) horas do dia 06 de maio de 1983, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia.

- I - Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração.
- II - Outros assuntos de interesse da empresa.

Brasília, 27 de abril de 1983

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 28, 29 e 2)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010/83-CAESB; PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO E TUBOS DE CONCRETO ARMADO, CENTRIFUGADO OU VIDRO Prensado, A SEREM APLICADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA CIDADE SATELITE DE BRAZLANDIA-DF, POR PREÇO GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO 1.10 - SISTEMA COLETOR DAS CIDADES SATELITES.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-010/83-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, fará realizar no dia 12 de maio de 1983, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 26 de abril de 1983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA  
EDITAL Nº 185/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 311/82-IDR, e o constante do Processo nº 260212/83, torna público o seguinte:

Fica excluído da relação de candidatos aprovados no Concurso Público para Agente de Polícia, a que se refere o Edital nº 113/83-IDR, de 16-03-83, o nome do candidato JOSE HENRIQUE MARTINS - inscrição 1 202, por ter sido denegada a segurança e cassada, a liminar concedida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 18264/83, pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Brasília, 25 de abril de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 186/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 169/83-IDR, publicado no DODF nº 72, de 18 de abril de 1983, torna público o seguinte:

Onde se lê: "CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE MOTORISTA OFICIAL" leia-se: "CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE MOTORISTA OFICIAL".

Brasília, 26 de abril de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**AVISO**

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.